



ITEM DE PAUTA	7.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre contribuições do CAU/MG acerca do anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0154.7.7/2024	

Regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 24 de setembro de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso I do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos destinados a regulamentar e executar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, do Regimento Geral do CAU, das resoluções do CAU/BR, das deliberações plenárias e dos demais atos normativos baixados pelos CAU/BR e CAU/MG, bem como resolver os casos omissos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/BR nº 14/2024, de 8 de março de 2024, que definiu o anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR Nº 34/2024, de 27 de março de 2024, que solicita contribuições dos CAU/UF sobre a minuta do mencionado anteprojeto de resolução;

Considerando o encaminhamento da demanda à COA e GERJUR-CAU/MG;

Considerando a o Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 19/2024, de 21 de abril de 2024;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 251.4/2024 de 22 de abril de 2024, na qual suregem à COA-CAU/BR:

Alteração no parágrafo 1º do Artigo 2º:

“§1º O recebimento de denúncia para procedimento de intervenção será instaurado de ofício ou mediante representação, por escrito, efetuada por conselheiro estadual ou distrital, Ouvidor Geral do CAU/BR, Conselheiro Federal, Comissão Permanente do CAU/BR ou Presidente do CAU/BR”.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 210.3.5/2024, de 17 de maio de 2024, em que se deliberou:

1. Aprovar novo encaminhamento para GERJUR-CAU/MG para elaboração de uma nova minuta de texto para o referido anteprojeto e envio posterior à COA para análise na reunião do dia 27/05/2024.
2. Encaminhar ao Conselho Diretor para pauta da reunião do dia 29 de maio de 2024.

Considerando a minuta de texto enviada pela GERJUR à COA-CAU/MG;

Considerando informação da presidência, na qual explicou que enviou as contribuições do CAU/MG via Fórum de Presidentes;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/MG nº 255.2/2024, de 22 de julho de 2024, na qual se deliberou:

1. Aprovar as alterações sugeridas pela Gerência Jurídica do CAU/MG, com pequeno acréscimo, conforme ANEXO I.
2. Revogar DELIBERAÇÃO COA/MG Nº 251.4/2024.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 218.3.3/2024, de 13 de setembro de 2024, que aprovou o encaminhamento ao CAU/BR das contribuições da COA-CAU/MG, bem como do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG nº 19/2024, referentes ao anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF, conforme DCOA 255.4/2024.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

Aprovar o encaminhamento ao CAU/BR das contribuições da COA-CAU/MG, bem como do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG nº 19/2024, referentes ao anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.

Encaminhar à SECGE-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausências** da conselheira Fernanda Camargo Ferreira

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

154 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
3	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
4	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
5	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
6	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
7	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
8	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
9	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
10	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
11	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
12	Fernanda Camargo Ferreira	SUPLENTE				X
13	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
14	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
15	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			

16	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
17	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
18	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
19	Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 154ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 24/09/2024

Materia em votação: 7.7. *Aprecia e decide sobre contribuições acerca do anteprojeto de resolução que disporá sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF.*

Resultado da votação: Sim (22) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 25/09/2024, às 18:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A2AEDA96** e informando o identificador **0347766**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001361/2024-65

0347766v2